

**SÚMULA 386ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFI-CAU/RS**

DATA:	14 de fevereiro de 2023, terça-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião virtual através do <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES:	Fausto Henrique Steffen	Coordenador
	Lídia Glacir Gomes Rodrigues	Coordenadora Adjunta
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Membro
	Débora Francele Rodrigues da Silva	Membro Suplente
ASSESSORIA:	Tales Volker	Gerente Geral
	Jaime Leo Martines Soares	Assessor Jurídico
	William Marchetti Gritti	Administrador
SECRETARIO:	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADA:	Josiane Bernardi	Secretária Geral

1. Verificação de quórum

Presenças	Registrada a presença dos conselheiros acima nominados. O conselheiro Pedro Xavier de Araújo solicitou a convocação de seu membro suplente.
-----------	---

2. Leitura, discussão e aprovação da súmula anterior

Discussão	Os membros revisam a súmula da 385ª Reunião Ordinária.
Encaminhamento	A súmula da 385ª Reunião Ordinária é aprovada por unanimidade entre os presentes.

3. Apresentação da pauta e extra pauta

É mantida a pauta previamente apresentada. Incluído extra pauta como item 6.1.
--

4. Comunicações

O conselheiro Fausto comenta sobre a última reunião do CD-CAU/RS, referente a dois projetos especiais já aprovados no orçamento, que serão continuados e correspondem aos itens 5.2 e 5.3 da pauta da presente reunião.

5. Ordem do dia

5.1 Portaria Normativa Diárias dos Empregados;	
Fonte	CPFI-CAU/RS
Relatores	Tales Volker
Discussão	O Gerente Tales comenta sobre as alterações realizadas na última reunião das gerências sobre a pauta da portaria normativa das diárias dos empregados; comentam sobre o aumento de 80km para 120km da distância limite para deslocamentos em municípios próximos a região metropolitana, sem necessidade do recebimento de diárias; os membros discutem a alteração da ampliação, os embasamentos que levaram esta alteração. A conselheira Lídia informa dados de pesquisa realizada onde contatou que nível nacional não existe limitação mínima de distância mínima para recebimento de meias diárias; O conselheiro Iponema comenta sobre o funcionamento do mecanismo de diárias no estado do Rio Grande do Sul, onde é pago meia diária para deslocamentos a partir de 50km do município sede. O gerente Tales comenta sobre o caso dos funcionários que recebem gratificação por atividade externas; comenta que na última reunião de gerentes foi apresentada a possibilidade de ser definido um número



	mínimo, do qual a partir deste o funcionário passaria a receber diárias. A conselheira Lídia questiona sobre o valor atualmente pago como gratificação por atividade externa aos Assistentes de Atendimento e Fiscalização, na sequência Tales comenta que atualmente seria equivalente à em torno de 3 a 4 diárias inteiras. Tales comenta também sobre a defasagem do atual valor pago por km rodado no caso dos funcionários fazerem deslocamento em veículo próprio; informa também sobre a necessidade de inclusão de previsão de valores de pedágio nestes casos; comenta sobre a sugestão de igualar o valor à diária dos conselheiros e eliminar o valor do adicional pago para embarque e desembarque. O assessor William comenta sobre a limitação do valor máximo a ser pago nos casos de reembolso para deslocamento em veículo próprio, onde sugere-se o valor de R\$0,63 por Km rodado, observando o limite máximo igual ao valor da passagem do mesmo trecho. Os membros revisam os itens da minuta conforme segue: 1) Solicitam esclarecimentos para que a gerência justifique a alteração de 80Km para 120Km. Sugerem que seja fixado o limite de 50Km, tendo como referência os valores utilizados no RS e no âmbito federal. 2) Decidem manter a sugestão da concessão de 50% do valor da diária base, para os Assistentes de Atendimento e Fiscalização que recebem gratificação por atividade externa, a partir do número mínimo de 5 dias fora da cidade sede, sendo que nestes casos a responsabilidade pelo custeio da hospedagem permanece do CAU/RS. 3) Decidem manter a sugestão para que a diária dos funcionários para os demais estados seja igual ao valor da diária paga aos conselheiros, ou seja, 100% do valor da diária do CAU/BR. Adicionalmente, mantém a sugestão que seja eliminado o adicional de embarque e desembarque. 4) Mantem a sugestão da minuta sobre o percentual de 70% da diária do CAU/BR como referência para o pagamento das diárias dentro do estado para os funcionários do CAU/RS. 5) Os membros solicitam que o valor previsto para reembolso por deslocamento em veículo próprio seja revisto e que seja estabelecido parâmetro de referência para a concessão.
Encaminhamento	A assessoria irá inserir as considerações dos membros, fará pesquisa sobre os itens apontados e será pauta da próxima reunião.

5.2 Projeto Especial “Qualidade de Ensino”	
Fonte	Presidência CAU/RS
Relatora	Josiane Bernardi
Discussão	A secretária geral Josiane comenta sobre o projeto especial “Qualidade de Ensino” e relata que o projeto já foi aprovado no CD-CAU/RS na última reunião. Josiane detalha sobre a estrutura do projeto que visa aferir a qualidade dos cursos de arquitetura e urbanismo oferecidos no estado, identificar quais cursos atendem os indicadores de qualidade a partir da ótica do CAU/RS através de infográficos detalhados demonstrando os resultados obtidos em cada um dos indicadores considerados pelo CAU/RS. O projeto tem finalidade de incentivar as coordenações de cursos sobre o aumento da qualidade e demonstrar aos estudantes a qualificação das instituições de ensino. Posteriormente Josiane detalha as etapas e prazos previstos para a realização do projeto e conclusão até dezembro. Josiane relata o valor de R\$150.000,00 previsto para projeto. O coordenador Fausto comenta que o projeto e o valor orçamentário já estão



	previstos no orçamento aprovado em dezembro de 2022. A secretária geral Josiane faz esclarecimentos ao conselheiro Iponema acerca do escopo do projeto.
Encaminhamento	Deliberação nº 015/2023 CPFI-CAU/RS é aprovada por 4 votos favoráveis.

5.3 Projeto Especial “CAU/RS nas IEs: Contribuições à Docência – Ensino de Ética Profissional”	
Fonte	Presidência CAU/RS
Relatora	Josiane Bernardi
Discussão	A secretária geral Josiane relata sobre a nomenclatura inicial do projeto como “Aproximação do CAU/RS na sociedade”, que posteriormente assumiu a nomenclatura “CAU/RS nas IEs: Contribuições à Docência – Ensino de Ética Profissional”. Josiane fala comenta sobre o objetivo do projeto que visa incentivar o ensino de ética profissional nas instituições de ensino; relata sobre debate entre a secretaria e presidência acerca da importância do tema relacionado a ética profissional. Josiane informa que a CED-CAU/RS também relatou a existência de números expressivos de processos relacionados a falta de ética de profissional. Josiane comenta que de face ao exposto, este projeto, que foi iniciado na CEF-CAU/RS, tem como base levar conteúdo aos docentes de arquitetura, com intuito de incrementar o ensino de ética nos cursos de arquitetura, por meio da contratação de empresa que desenvolva e forneça material de ensino para os docentes agregarem e/ou criarem a disciplina de ética profissional nas instituições de ensino. Josiane relata o cronograma do projeto e informa que o valor orçamentário de R\$100.000,00 já foi previsto para este projeto em dezembro de 2022.
Encaminhamento	Deliberação nº 016/2023 CPFI-CAU/RS é aprovada por 4 votos favoráveis.

5.4 Memorando Comissão Representantes	
Fonte	Presidência CAU/RS
Relatora	Josiane Bernardi
Discussão	A secretária geral Josiane comenta que se trata de solicitação recebida pelo CD-CAU/RS, encaminhada pela comissão de representantes dos empregados do CAU/RS. O CD-CAU/RS solicitou o encaminhamento para a CPFI-CAU/RS por tratar se assunto ligado ao orçamento. Josiane faz explicação da solicitação onde o índice INPC ficou bem abaixo do previsto no orçamento, e que o aumento aplicado no valor das RRTs foi superior ao INPC. O Assessor William faz a leitura da solicitação e explica a tabela inserida com os percentuais requeridos. O conselheiro Fausto comenta que os valores pagos atualmente são os pactuados no acordo coletivo, que corresponde ao percentual de 1,3% que é resultante do INPC acumulado. O assessor William esclarece que o acordo coletivo atual, resultou no percentual de 1,3% em decorrência do período acumulado considerado foi somente do período de maio a dezembro de 2022, ao invés do padrão acumulado dos últimos 12 meses. Os membros discutem acerca do tema e solicitam que o tema seja pauta da próxima reunião.
Encaminhamento	O assessor William responderá o protocolo com a solicitação dos membros sobre o estudo de impacto da alteração, mesmo já estando previsto no plano de ação. O tema retornará como pauta na próxima reunião.

5.5 Análise de solicitação de isenção por doença grave	
Fonte	Gerência Administrativa Financeira
Relatora	Cheila Chagas
Discussão	Pauta não discutida devido à ausência de solicitações por doença grave
Encaminhamento	Somente informe.



6. Extra pauta	
6.1 Portaria Normativa de diárias para participação em eventos promovidos pelo CAU/RS	
Fonte	CPFi-CAU/RS
Relatora	Josiane Bernardi
Discussão	A secretária geral Josiane comenta sobre os eventos que serão realizados no decorrer do ano de 2023, comenta que os eventos são em regiões distantes do estado. Relata que com o valor atual previsto de cache para os profissionais convidados para participação em evento seria insuficiente para custear deslocamento e hospedagem, além da remuneração do cache. Josiane explica o funcionamento atual dos pagamentos aos palestrantes. A portaria prevê que o CAU/RS se responsabilize por custear o pagamento do deslocamento e hospedagem dos palestrantes nos eventos, por meio de empresa contratada via licitação. Josiane explica o tema e resumo o fluxo de funcionamento, onde o CAU/RS efetua o pagamento à agência contratada, e a agência contratada se responsabiliza pela confecção do contrato com os palestrantes e pagamento dos valores aos mesmos.
Encaminhamento	Deliberação nº 017/2023 CPFI-CAU/RS é aprovada por 4 votos favoráveis.

7. Definição de pauta da próxima reunião	
Assunto	Balancete Dezembro/2022
Fonte	Gerência Administrativa Financeira
Assunto	Portaria normativa de diária dos empregados
Fonte	Gerência Administrativa Financeira
Assunto	Análise de solicitação de isenção por doença grave
Fonte	CPFi-CAU/RS
Assunto	Memorando Comissão Representantes
Fonte	CD-CAU/RS

Encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 17h com a participação dos conselheiros acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura, revisão e aprovação.

Jean Paulo dos Santos
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

Fausto Henrique Steffen
Coordenador da CPFI-CAU/RS